

matrícula

82.493

ficha

01

Guarulhos, 19 de Agosto de 1998

IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo lote n.º 10, da quadra U-3, do loteamento denominado **Residencial Parque Cumbica**, bairro de Bonsucesso, perímetro urbano desta Cidade, que inicia-se no ponto situado junto ao alinhamento da Rua 9 e divisa com o lote 11, deste ponto segue em reta acompanhando a lateral da Rua 9 por uma distância de 7,00m., até encontrar o ponto situado no final desta reta, deste ponto deflete à direita em ângulo de 90°, e segue em reta confrontando com o lote 9 por uma distância de 18,00m. até encontrar o ponto situado no final desta reta, deste ponto deflete à direita em ângulo de 90°, e segue em reta confrontando com o lote 7 por uma distância de 7,00m. até encontrar o ponto situado no final desta reta, deste ponto deflete à direita em ângulo de 90°, e segue em reta confrontando com o lote 11 por uma distância de 18,00m. até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 126,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.54.71.0003.00.000-5. (área maior)

PROPRIETÁRIAS: 1.º) ALFA I - ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS S/C LTDA., com sede na Capital, à Rua Álvares Penteado, n.º 97, 5.º andar, inscrita no CGC/MF sob n.º 68.971.928/0001-57; 2.º) NOVA APOLO AGRO, COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na Capital, à Rua Álvares Penteado, n.º 97, 5.º andar, inscrita no CGC/MF sob n.º 68.971.704/0001-45; e 3.º) PROHABITA PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA., com sede na Capital, à Rua Álvares Penteado, n.º 97, 5.º andar, inscrita no CGC/MF sob n.º 52.167.038/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: Av.3594 (cisão) da matrícula n.º 32.281, em 26/07/93; e matrícula n.º 74.378 feita em 20/10/1993, ambas deste Registro de Imóveis.

O OFICIAL

R - 01. Em 19 de agosto de 1998. Por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 26 de novembro de 1996, Re-Ratificado por outro firmado em São Paulo - Capital, aos 29 de junho de 1998, as proprietárias: Alfa I - Administradora de Bens e Empresas S/C Ltda.; Nova Apolo Agro, Comercial e Imobiliária Ltda. e Prohabita Participações e Comercio Ltda., já qualificadas, comprometeram-se em vender, em caráter irrevogável e irretratável, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 12.050,96, pagável na forma e demais condições constantes do título, à EDVALDO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, vendedor autônomo, RG. n.º 13.365.459, inscrito no CPF/MF sob n.º 212.049.344/87, e sua mulher GILVANEIDE MARIA DA SILVA

segue no verso.*

matrícula

82.493

ficha

01

Verso

SANTOS, brasileira, do lar, RG. n.º 21.707.668-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 185.916.668/79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Carlos Drumond de Andrade, n.º 232, bairro Inocoop, nesta Cidade. As promitentes vendedoras declararam que o imóvel não integrava o ativo permanente e por possuírem como atividade a comercialização de imóveis, deixaram de apresentar CND do INSS e CQTGF da Receita Federal.

Valor Venal: 1.035,2664

UFIR

O OFICIAL

AV - 2. Em 27 de janeiro de 1999. Por requerimento das promitentes vendedoras: ALFA I - ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS S/C LTDA.; NOVA APOLO AGRO, COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA.; e, PROHABITA PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA., já qualificadas, firmado em São Paulo, aos 16 de dezembro de 1998, é feita a presente para constar que em virtude de **INADIMPLEMENTO** dos compromissários compradores: EDVALDO DE SOUZA SANTOS e sua mulher GILVANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, já qualificados, fica **CANCELADO** o compromisso de venda e compra, registrado sob n.º 01, nesta matrícula.

O OFICIAL.

AV. 03 / 82.493 - **INDISPONIBILIDADE -**

Em 12 de março de 2018 - Protocolo 430.393 de 23/02/2018

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 23/02/2018, referente ao ofício 201802.2302.00453178-IA- 070, expedido nos autos do processo 10011066720175020045, requerido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da coproprietária **ALFA I- EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ/MF 68.971.928/0001-57.

segue na ficha 02

matrícula
82.493ficha
02

Escrevente, _____ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV. 04 / 82.493 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 18 de dezembro de 2019 - Protocolo 458.730 de 03/12/2019

Selo Digital: 112540331TB000176824OE19Z

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 03/12/2019, referente ao ofício 201912.0310.01010519-IA- 800, expedido nos autos do processo 10009383120185020045, requerido pela Secretaria da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da coproprietária **ALFA I EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ 68.971.928/0001-57.

Escrevente, _____ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 05 / 82.493 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 15 de março de 2021 - Protocolo 479.967 de 11/03/2021

Selo Digital: 112540331RK000329694XF210

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 10/03/2021, referente ao ofício 202103.1020.01524280-IA-380, expedido nos autos do processo 00102670220175150096, requerido pelo Posto Avançado de Jundiá em Vinhedo - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da **ALFA I EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIARIOS LTDA.** (nome constante do comunicado), CNPJ 68.971.928/0001-57.

continua no verso

matrícula

82.493

ficha

02

verso



Escrevente,  (Gabriel Olivotto Maltez)

AV. 06 / 82.493 - INDISPONIBILIDADE

Em 16 de setembro de 2021 - Protocolo 490.883 de 08/09/2021

Selo Digital: 112540331QQ000422075SN212

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 03/09/2021, referente ao ofício 202109.0315.01530501-IA-240, expedido nos autos do processo 00102670220175150096, em que figura como solicitante Central de Mandados de Jundiaí - SP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ALFA 1 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ 68.971.928/0001-57.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez 

AV. 07 / 82.493 - INDISPONIBILIDADE

Em 13 de maio de 2022 - Protocolo 504.661 de 02/05/2022

Selo Digital: 112540331CT000521939IB223

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 29/04/2022, referente ao ofício 202204.2913.02120611-IA-890, expedido nos autos do processo 10004537320135020314, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de NOVA APOLO AGRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA** (nome constante do comunicado), CNPJ 68.971.704/0001-45.

continua na ficha 03

matrícula

82.493

ficha

03

Escrevente

Mauro Joaquim de Albuquerque

AV. 08 / 82.493 - INDISPONIBILIDADE

Em 10 de agosto de 2022 - Protocolo 510.201 de 03/08/2022

Selo Digital: 112540331UG000556787MC221

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 02/08/2022, referente ao ofício 202208.0209.02277937-IA-031, expedido nos autos do processo 10008864220205020311, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de PROHABITA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA** (nome constante do comunicado), CNPJ 52.167.038/0001-57.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV.09 / 82.493 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 23 de dezembro de 2022 - Protocolo 517.475 de 16/12/2022

Selo Digital: 112540331YY000613351MS22B

Nos termos do comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/03/2022, referente ao Ofício 202203.2416.02069690-TA-100 (origem 202103.1020.01524280-IA-380), expedido nos autos do processo 00102670220175150096, requerido pelo Posto Avançado de Jundiaí em Vinhedo e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - SP, e conforme Despacho datado de 27 de setembro de 2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Henrique Botega de Mesquita, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, expedido nos autos do processo 0010267-02.2017.5.15.0096, da ação de

continua no verso

matricula
82.493ficha
03

verso

Falência ou Recuperação Judicial, em que figura como autora Gisele da Silva Tasso, e como réu Hopi Hari S/A e outros, procede-se a presente averbação para consignar que fica cancelada a indisponibilidade de bens de **ALFA I – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 68.971.928/0001-57, objeto da **AV.05**, retro.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV.10 / 82.493 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 23 de dezembro de 2022 - Protocolo 517.475 de 16/12/2022

Selo Digital: 112540331WO000613352SI221

Nos termos do comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/03/2022, referente ao Ofício 202203.0409.02035340-TA-790 (origem 202109.0315.01530501-IA-240), expedido nos autos do processo 00102670220175150096, requerido pela Central de Mandados de Jundiaí e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – SP, e conforme Despacho datado de 27 de setembro de 2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Henrique Botega de Mesquita, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, expedido nos autos do processo 0010267-02.2017.5.15.0096, da ação de Falência ou Recuperação Judicial, em que figura como autora Gisele da Silva Tasso, e como réu Hopi Hari S/A e outros, procede-se a presente averbação para consignar que fica cancelada a indisponibilidade de bens de **ALFA I – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 68.971.928/0001-57, objeto da **AV.06**, retro.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV. 11 / 82.493 - INDISPONIBILIDADE

Em 23 de setembro de 2025 - Protocolo 572.840 de 19/09/2025.

continua na ficha 04

matrícula
82.493

ficha
04

CNM
112540.2.0082493-85

Guarulhos, 23 de setembro de 2025.

Selo Digital: 112540331LM001014123LL25S

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/09/2025, referente ao ofício 202509.1815.04266863-IA-425 , expedido nos autos do processo 10002923020225020320, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de NOVA APOLO AGRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 68.971.704/0001-45 e PROHABITA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA., CNPJ 52.167.038/0001-57.**

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital